Prefeitura Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 685, de 16 de junho de 1.993

"Concede Título de Cidadania"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade, esta Casa de Leis outorga ao senhor **Nazareno Soares da Silva**, o Título de Cidadão Ipamerino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 16 dias do mês de junho de 1.993.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal

DR. JAMAR CORREIA CAMARGO
Proc.Geral do Município.